TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

1- DO OBJETO

1.1. Aquisição de item, para ser utilizado na **VIGILÂNCIA SÓCIOASSISTENCIAL ,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	Código SUP	Nome	Tipo	Unid	Quant	DFD
01	42730	**PROJETOR MULTIMIDIA 4.000 Lumens, Sistema de Projeção: LCD de 3 chips, Projeções: Mesa, Frontal, traseira e Teto, Correção de keystone: ± 30 ° Vertical / ± 30 ° Horizontal Brilho em Cores: 4.000 ANSI Lumens Brilho em Branco: 4.000 ANSI Lumens, Tamanho de Imagem: Podendo chegar até 200” Conexões: VGA, USB, LAN, HDMI, Saída de Audio, RCA Emparelhamento Wi-fi: SIM,Resolução: 1920X1080 full HD Distancia de Projeção: 1,57m – 8,98m,Razão de Contraste: 15.000:1 Vida da lâmpada: 5.500 horas Voltagem: Bivolt, Controle Remoto: Sim Para o funcionamento adequado do equipamento, é imprescindível que ele seja fornecido com todos os cabos elétricos e fontes de energia necessárias. Garantia total de 3 anos. No caso de haver necessidade de remoção do (s) equipamento (s) para manutenção técnica em garantia, a retirada, devolução e transporte do (s) mesmo (s) deverão ser efetuado pelo fornecedor. Atendimento: o atendimento às chamadas técnicas, durante o período de garantia, deverá ser feito no local da instalação do equipamento no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas corridas. OBSERVAÇÕES: o fornecedor deverá fazer constar na proposta: Fabricante, marca e modelo, com cópia de material divulgado pelo fabricante com descrições técnicas. Documentação que o fornecedor deverá apresentar junto da proposta: Se o fornecedor não for o próprio fabricante do equipamento, deverá apresentar comprovação de que é distribuidor ou revendedor autorizado do mesmo. No caso de declaração emitida por distribuidor, esse deverá apresentar, por sua vez, comprovação de que o fabricante o autoriza à distribuição de seus produto Modelo de Referência: Projetor multimídia Powerlite FH52+ V11H978021 Epson**	**MATERIAL**	**UNID**	**1**	**4505**

2- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Aquisição do item acima para atender a necessidade da **VIGILÂNCIA SÓCIOASSISTENCIAL**, cconsiderando a necessidade de aprimorar as atividades de capacitação, monitoramento e orientação realizadas pela Vigilância Socioassistencial, faz-se necessária a aquisição de um projetor multimídia. Este equipamento permitirá a realização de apresentações didáticas, exibição de vídeos educativos e compartilhamento de informações relevantes em reuniões, palestras e treinamentos para servidores, parceiros e beneficiários dos programas sociais.

3- CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1-Trata-se de aquisição de bem comum, mediante Dispensa de Licitação, com divulgação no PNCP e Portal da Transparência do Município

4-ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

O prazo de entrega dos bens / serviços é de 15 dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento / Serviço.
Endereço de entrega : ALMOXARIFADO CENTRAL - MAJOR ACACIO FERREIRA - 810 - JD PARAIBA - JACAREI - SP
O Município de Jacareí não paga por frete nem por visita técnica

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1- São obrigações da Contratante:

5.1.1- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes deste Termo de Referencia e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;

5.1.2- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.3- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referencia;

5.1.4- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referencia, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e asdespesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.2- Efetuar a entrega do objeto / serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referencia e seus anexos.

7- DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo de 11 DFS (onze dias fora a semana), será efetuado através de crédito em Conta Corrente;

Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números da AF (autorização de fornecimento) / AS (autorização de serviço) e do Empenho, além da Condição de Pagamento;

As Notas Fiscais decorrentes das autorizações deverão ser emitidas em nome de MUNICÍPIO DE JACAREÍ, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

JULIANA PINHEIRO DUALIBI:25602849874

Assinado de forma digital por JULIANA PINHEIRO DUALIBI:25602849874
Dados: 2025.10.21 10:30:35 -03'00'

Juliana Pinheiro Dualibi
Secretária de Desenvolvimento Social